

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I N.º- 483, de 12 de Outubro de 1962.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE CR\$ 750.000,00 PARA COMPRA DE APARELHOS
ELETRICOS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

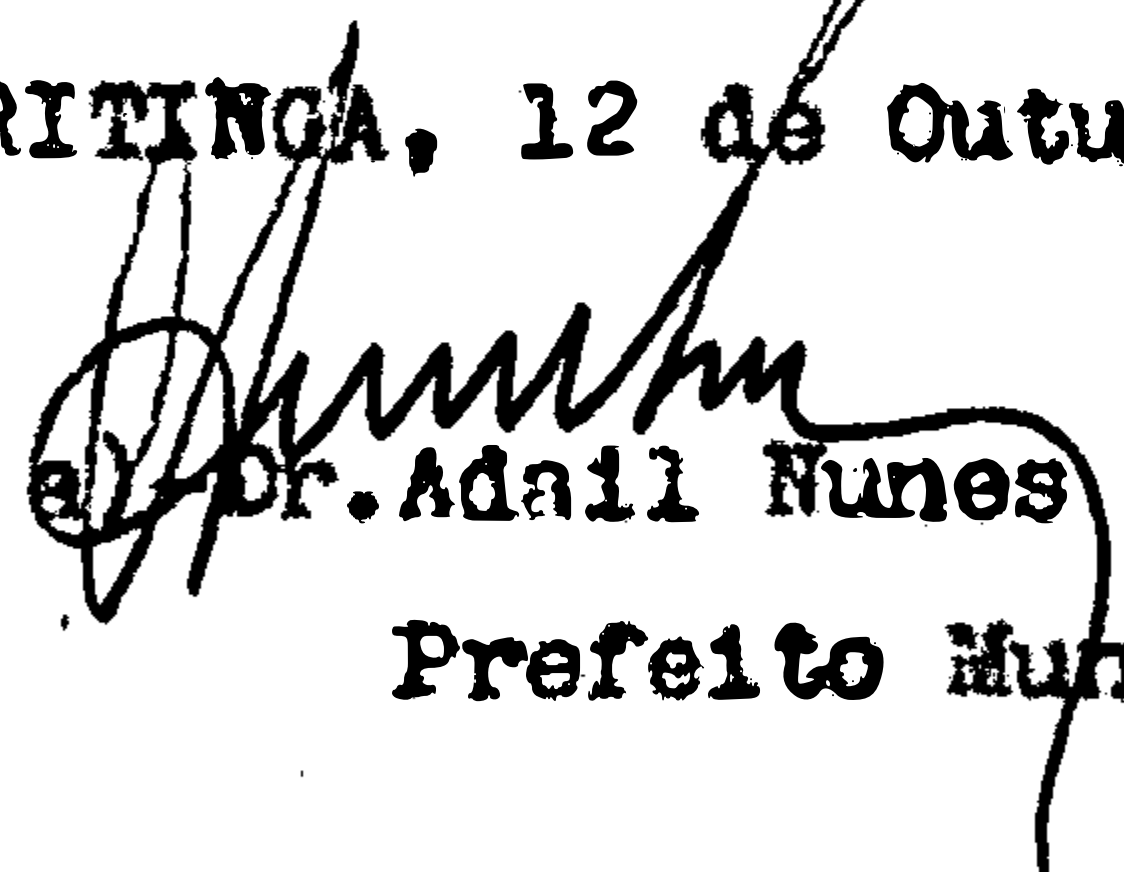
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguin-
te lei:-

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir um crédito especial de or\$ 750.000,00 (setecentos e cin-
quenta mil cruzeiros) para atender ao pagamento de compra de
2(dois) transformadores elétricos de 30 k.v.a- destinados às ins-
talações de energia e luz elétrica dos distritos de Guariroba e
Vila Negri do valor de or\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cru-
zeiros) e 1 (um) transformador elétrico de 15 k.v.a. do valor de
or\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) destinado às
instalações elétricas do Serviço de Abastecimento Público de água
do distrito de Santa Ernestina.

§ única- O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes de operação de crédito que o Executivo Muni-
cipal fica autorizado a realizar.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962


a) Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 12 de
Outubro de 1962.

a)-José Romanelli
Secretário.